

Sessão Extraordinária - se Sessão Ordinária. 90

Pedro José Veloz.

APROVADO

1 Secretária para Providência

Em 23/03/2021

~~Pedro José Veloz~~

Ata da 2ª Sessão Ordinária, 23 de março de 2021. Aos vinte e três dias do mês de março de 2021 às 11:30 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Benumes Alves Pereira, Antonio Carlos da Silva, Pedro José Veloz da Silva, Wendel Nery de Sousa, Madalena de Jesus Martins, Marcia Caetano Rodrigues e Oliveira Ferreira da Silva. Os Vereadores Givaldo José da Silva e Elyllton Lima da Silva não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Benumes Alves Pereira que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Madalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura das proposições tais como: Projeto de Lei 603/2021, que Altera a Lei Municipal nº 574/2019 na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 604/2021, que "Autorize

02
a doação de lotes urbanos de propriedade do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e de outras providências; Projeto de Lei 605/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar a Permuta de imóvel com Particular na forma que especifica e de outras providências"; Projeto de Lei 608/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 598 de 31 de Agosto de 2020 e de outras providências"; Requerimento 003/21 e o mesmo foi gravado. Não havendo mais matéria foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 603/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei 604/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei 605/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei 608/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais matéria foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado, convidando para outro no dia seguinte e no horário regulamentar. Pediu que lerasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será gravada e assinada. Eu 1º Secretário que o mesmo Subscribo e assino com os demais membros de mesa. Sala das Sessões 93 de 2021. Pedro José Veliz

APROVADO
A Secretaria para Providenciar
Em 24 / 03 / 2021
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]